

[Handwritten signatures and scribbles]

Volume 01/01

ENVELOPE Nº 03

TERMO DE ABERTURA



EM BRANCO

TO

Página 1 de 9

Concorrência nº 001/2026


















CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

ANEXO 12 - PROPOSTA DE PREGO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

IDEFLOR-Bio





1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	MDP TRANSPORTES LTDA	
CNPJ:	10.169.211/0001-06	
Nome do Representante:	HIGOR FERREIRA DA SILVA	
UMF de Interesse:	[]	FLOTA PARU - UMF VIA - 59,948,51 hectares
	[]	FLOTA PARU - UMF VIIIA - 144,144,50 hectares
	[X]	FLOTA PARU - UMF X - 167,738,17 hectares
	[]	FLOTA PARU - UMF XI - 223,937,89 hectares
(área total da UMF)	[]	FLOTA IRIRI - UMF I - 124,813,09 hectares
	[]	FLOTA IRIRI - UMF II - 97,904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjuicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF _____
	Prioridade 2:	UMF _____
	Prioridade 3:	UMF _____
	Prioridade 4:	UMF _____
	Prioridade 5:	UMF _____
	Prioridade 6:	UMF _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.



2.2. FLOTA PARU - UMF X

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de madeira em tora	R\$ 17,99	R\$ 56,29	R\$ 56,29	Cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos.
Valor da Proposta de (em R\$/m³)				

Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	Oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais.
R\$ 823.200,00	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

8

HIGOR FERREIRA DA SILVA
PROCURADOR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

BELEM, 19 de FEVEREIRO de 2026

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência;
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

Declaramos que:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

IDEFLOR-Bio



TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volumen 01/01

Número Total de Páginas deste Volume: 04

[Handwritten signatures and scribbles]



EM BRANCO